



PORTARIA Nº 28/2025



Súmula: Nomeia gestora para termo de fomento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear, nos termos do "termo de fomento nº 04/2025" de 27 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo como "gestora" da parceria em que envolve o Município de Catanduvas e a ACEUC - Associação Catanduvense dos Estudantes Universitários e Congêneres.

Gestora: Claucia Aparecida Colla Santos, matrícula 8397.

Art. 2º) Das obrigações da gestora.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo único do art. 71 e art. 72 deste Decreto;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de março de 2025.

**ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO**